



# MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **DECRETO Nº 065/2019**

**Súmula:** “Nomeia Comissão Municipal de Valores.”

O Prefeito Municipal de Indianópolis, Estado do Paraná, Senhor **PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A :**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os senhores: **ROBERVAL MONTOYA QUILES, ADEMIR ARTONI, WILSON SOUZA E SILVA, LEANDRO ROSSI E ALADIR MARIA DE SOUZA**, para comporem a “**COMISSÃO MUNICIPAL DE VALORES**”, que terá por atribuição estabelecer os critérios de determinação dos valores imobiliários do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, conforme Lei Municipal nº 024/73 de 16 de novembro de 1973.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 064/2016 de 28 de dezembro de 2016, publicado em 30 de dezembro de 2016.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, em 18 de dezembro de 2019.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
*Prefeito do Município de Indianópolis*

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº: 8216  
Página nº: B – 04  
Data de: 19/12/2019